

LEI Nº. 8131/10  
DE 09 DE JUNHO DE 2010

Denomina a Rua 13, do Loteamento Jardim Santa Julia,  
de Rua MIGUEL BATISTA RANGEL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 13, do Loteamento Jardim Santa  
Julia, em São José dos Campos de Rua MIGUEL BATISTA RANGEL.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação  
oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de  
junho de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

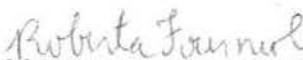
  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 034/10 de autoria do Vereador Petiti da Farmácia Comunitária)